



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 011/2023

Autor: Prefeita Municipal

Ementa: "Altera a Lei nº 1.690 de 02 maio de 2019".

Relator: Charles Costalonga Ladislau

I- RELATÓRIO

A Prefeita Municipal, usando da faculdade que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, protocolou a esta Casa, o Projeto de Lei nº 011/2023 que "Altera a Lei nº 1.690 de 02 maio de 2019".

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 19 de abril de 2023, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, o referido projeto foi encaminhado para a Procuradoria para emissão de Parecer Prévio (art. 227, § 2º, Regimento Interno) e em cumprimento ao disposto nos artigos 56, 60, 73, do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento para estudo e emissão de Parecer, logo após foi encaminhado para Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

Assim sendo, o Vereador, Charles Costalonga Ladislau, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, coordenou a reunião na data de 22 de maio de 2023 e avocou para si a emissão de Parecer.

II- VOTO DO RELATOR:

Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pela Procuradoria Geral Legislativa desta Casa ao presente Projeto, tenho que a propositura apresenta relevante interesse para o Município, assim opino em conformidade com o parecer jurídico apresentado acima, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

Vota-se favorável à apreciação e aprovação do Parecer ao Projeto de Lei nº 011/2023.

III- CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, acompanham o voto do Relator, e Votam pela Aprovação ao Parecer ao Projeto de Lei nº 011/2023, de iniciativa do Poder Executivo, com a liberação para tramitação e votação em Plenário.

É o parecer.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES,
em 22 de maio de 2023.



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>

Senado Municipal de Boa Esperança, Rua 19 de Abril, nº 319, Caixa Postal nº 054, Centro, Boa Esperança - ES, CEP: 29845-000

Telefone: (27) 3768-1301, Fax: (27) 3768-1302, E-mail: cmbe@cmbe.es.br



Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



CHARLES COSTALONGA LADISLAU
Presidente da CFO (relator)



WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA (pelas conclusões)
Vice-Presidente da CFO



SANDERSON VIANA ROSA (pelas conclusões)
Membro CFO



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>

Senador Eurico Rezende, nº 780, Caixa Postal nº 934, Centro, Boa Esperança - ES, CEP 29845-000
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil. E-mail: cmbe@cmbe.es.leq.br